

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/08/2025 | Edição: 164 | Seção: 3 | Página: 125

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

AVISO DE DENÚNCIA

Termo de Denúncia de convênios

A SECRETÁRIA ESPECIAL ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência delegada pelo art. 1º, XXXIX, da Portaria RFB nº 224, de 7 de fevereiro de 2019, publicada na Seção 1, Edição nº 30, página 33, do Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista os fundamentos indicados nos despachos de recomendação de denúncia dos convênios constantes dos processos abaixo relacionados, resolve

Ficam denunciados, com base no art. 19, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016, os convênios celebrados entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e os municípios abaixo relacionados, para delegação das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança relativas ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, tendo em vista o descumprimento de requisitos e condições estabelecidos no art. 17, inciso VI, e art. 18 c/c art. 20, inciso II, do referido Ato Normativo. Em conformidade com o disposto no art. 23 da Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, as presentes denúncias surtirão efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DESPACHO
CIDADE GAUCHA	PR	75.377.200/0001-67	10010.029151/0817-35	Fls. 380 a 384
ITAGUAJE	PR	76.970.359/0001-53	10010.006030/0317-00	Fls. 174 a 178

ADRIANA GOMES REGO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.